



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2017

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado pelo Diretor Geral Alessandro Callai Bazzan, nomeado pela Portaria nº 1.852 de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 766.682.580-34 portador da Carteira de Identidade nº 5015512881, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2017, publicada no DOU de 02/06/2017, processo administrativo nº 23240.000104/2017-43, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de vidrarias, acessórios e reagentes para os laboratórios de Química, Física e Biologia, especificados nos itens 229, 239, 433, 437, 440, 445, 452, 468, 474, 475, 477, 480, 547, 559, 572, 576, 581, 613, 646 e 653 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 04/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ROMA REAGENTES LTDA EPP, CNPJ: 12.066.474/0001-15
AV. JOÃO FIRMINO, 1567, ASSUNÇÃO – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP, CEP: 09.812-460
FONE: (11) 4509 8505, e-mail: rogerio.pires@romareagentes.com.br
REPRESENTANTE: Rogerio Zambelli Pires



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

CAMPUS PANAMBI																				
				QUANTIDADES POR ORGÃO											Valores					
Item	Descrição Vidrarias, Acessórios e Reagentes	Marca	Unidade	Panambi	São Borja	Feliz	Julio de Castilhos	Santo Augusto	Frederico Westphalen	Reitoria Santa Maria	Jaguari	Santa Rosa	Erechim	Santo Ângelo	Alegrete	São Vicente do Sul	Total Estimado	valor Unitário	Valor Total	
229	Papel de Tornossol Vermelho, indicador de pH, qualitativo, vermelho;Indicado para determinar a presença de ácidos e bases em soluções;Papel vermelho: Quando em solução básica, torna-se AZUL; Cor Vermelho; Meio Básico; Cor de reação Azul; caixa com 100 tiras.	Unifil	Caixa c/100 tiras	20	2			6			10			3			40	81	R\$ 14,50	R\$ 1.174,50
239	Parafilm M, rolo com 10,2cm largura x 38,1m de comprimento. Partícula flexível, semi-transparente, inodoro, incolor, com ação aderente, resistente à água e próprio para vedação.	American Parafilm	rolo		2		1	4			1			1	8	10	27	R\$ 100,00	R\$ 2.700,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

[illegible]

Rua Erechim, 860 – 98280-000 – Planalto– Panambi – RS
Fone/FAX: (55) 3376 8806

E-mail: [licitacao.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:llicitacao.pb@iffarroupilha.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

[illegible]

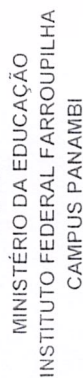
Rua Erechim, 860 – 98280-000 – Planalto– Panambi – RS
Fone/FAX: (55) 3376 8806

E-mail: llicitacao.pb@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

474	Ciclohexano – Grau Cromatográfico. Sinônimos: Hexahydrobenzene, Hexamethylene, Naphthene Fórmula: C ₆ H ₁₂ Massa Molar: 84.16 g/mol. Número CAS110-82-7. Frasco com 1 litro.	Dinâmica	Frasco c/1 litro	1	2	1	1	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
475	Ciclohexanol, reagente P.A., aspecto físico líquido incolor, higroscópico, odor característico, peso molecular 100,16, fórmula química C ₆ H ₁₁ OH, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 108-93-0. Frasco com 1 litro.	Dinâmica	FRASCO c/ 1 litro		1	2	1	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
477	Cloreto de Antimônio, reagente P.A., aspecto físico pó branco cristalino, peso molecular 228,11 g/mol, composição Cl ₃ SB (CLORETO DE ANTIMÔNIO III), grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS	Dinâmica	Frasco c/ 100 gr.				1	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00



u

Rua Erechim, 860 – 98280-000 – Planalto- Panambi – RS

Phone/FAX: (55) 3376 8806

E-mail: licitacao.pb@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

[illegible]

м

Rua Erechim, 860 – 98280-000 – Planalto– Panambi – RS
Fone/FAX: (55) 3376 8806

E-mail: licitacao.pb@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

581	Nitrato de Cromo, reagente P.A., aspecto físico cristal azul a violeta (roxo), composição química CR(NO3)3.9H2O (CROMO III)- NONAHIDRATADO, peso molecular 400,15 g/mol, grau de pureza mínima de 98%, número de referência química CAS 7789-02-8. Frasco com 250 g.	Dinâmica	Frasco c/ 250 gr.	2	1							1	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
613	SODIO METALICO (EM PEDACOS) Frasco com 250g (CONTROLADO POLICIA FEDERAL)	Dinâmica	Frasco c/ 250 gr.		1							1	3	R\$ 576,66	R\$ 1.729,98
646	Tetraborato de Sódio Decahidratado P.A./A.C.S.Sólido, sal alcalino suave, branco cristalino, de fórmula Na2B4O7.10H2O, peso molecular (massa molar) 381,37g/mol, pureza mínima 99%, CAS 1303-96-4. Frasco com 500g.	Dinâmica	Frasco c/ 500 gr.	5	1			2				1	9	R\$ 12,00	R\$ 108,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

653	TRIS reagente de detecção base Tris [hidroximetil] aminometano ou trimetamina), grau de pureza ≥99.8 % . ; frasco de 1 kg	Dinâmica	Frasco c/ 1000 gr.	1					1				3	R\$ 308,75	R\$ 926,25
TOTAL GERAL															R\$ 16.344,73

m



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

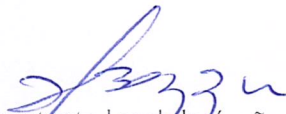
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

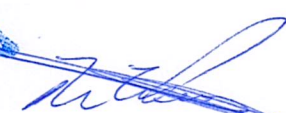
6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Panambi (RS), 31 de julho de 2017.

Assinaturas


Representante legal do órgão gerenciador
Alessandro Callai Bazzan
CPF: 766.682.580-34


Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
CPF:

Rua Erechim, 860 – 98280-000 – Planalto – Panambi – RS
Fone/FAX: (55) 3376 8806
E-mail: licitacao.pb@iffarroupilha.edu.br

